

**PORTARIA Nº. 889/2013**

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCI KAZUKO YAEGASHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE;**

I - Prorrogar, a partir de 01 de dezembro de 2013, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCI KAZUKO YAEGASHI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2013.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 0394 Página: 65 Ano: II*

*Data: 17/12/2013*

*Divisão Expediente e Comunicação*

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
*Antenor Xavier de Souza*  
*Código Identificador: 84F2C754*